

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

REGULAMENTA A MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Que a Sede do Poder Legislativo Municipal de Riachuelo - RN, a partir do dia 05 de maio de 2025, será no Endereço: Rua Maria de Lourdes Viana, nº 35 - Nossa Senhora da Conceição - Cep: 59470-000 Riachuelo/RN.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025 .

Gabinete do Presidência, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de setembro de 2025.

Rêmulo Araújo Basílio
Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 30345760

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2025.
EDIÇÃO 2242. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>